



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1247/SAF, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa MAZARELLO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.309.040/0001-45, estabelecida na Área Especial 04, Lote A, bloco B, sala 103, Guará II, Brasília-DF, a penalidade de advertência por descumprimento contratual, de acordo com o processo 60800.048509/2009-96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÂNIO CASTANHEIRA